



# **PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO da Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20)**

Controle: D.04.11.08

Data da Elaboração: 10/11/2009

Data da Revisão: 15/06/2018

Vigência a partir de: 01/01/2019

Elaborado por: Certificação ANBIMA

Aprovado por: Comitê de Certificação  
e/ou Gerência de Certificação



## Programa de Atualização da Certificação Profissional ANBIMA

---

### Série 20 (CPA-20)

#### - Versão 5.0 -

#### OBJETIVOS DA CPA-20

A Atualização dos profissionais CPA-20 faz parte do Programa de Educação Continuada da ANBIMA e está prevista no Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada. Tem como objetivo a permanente elevação da capacitação técnica dos profissionais que têm contato com os investidores na comercialização de produtos de investimento. Esta atualização atende também a regulamentação do Banco Central do Brasil relacionada à necessidade de certificação destes profissionais e a sua educação continuada.

O conteúdo do Programa de Atualização da CPA-20 tem como finalidade:

- Servir de conteúdo base para as instituições desenvolverem treinamento para os profissionais nos cursos de atualização.
- Ser a base para o desenvolvimento do exame de Atualização da CPA-20 desenvolvido pela ANBIMA.

O presente conteúdo programático é composto de cinco grandes temas: Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor; Instrumentos de Renda Variável, Renda Fixa e Derivativos; Fundos de Investimento; Previdência Complementar Aberta: PGBL e VGBL; Mensuração, Gestão de Performance e Riscos.

O Programa de Atualização é resultado do trabalho conjunto da ANBIMA com as principais instituições do mercado financeiro que acreditam que seus respectivos desdobramentos em tópicos, itens e subitens detalham os assuntos, cujo conhecimento é considerado essencial para os

profissionais que atuam na prospecção e venda de produtos de investimento e na manutenção de carteira de investimentos de clientes pessoas físicas ou jurídicas, atendidas nos segmentos Alta Renda, Private, Corporate e Investidores Institucionais.

A ANBIMA acredita que esse esforço de modernização dos mercados financeiro e de capitais e a melhoria no atendimento ao investidor - com a disponibilização, pelos profissionais, de informações de melhor qualidade sobre os produtos de investimento, em especial, sobre os principais fatores de risco envolvidos - resultará em estímulos à concorrência leal, à padronização de procedimentos e à adoção das melhores práticas em favor do crescimento dos mercados.

O resultado final desse esforço será também o estímulo ao crescimento da poupança financeira no país, uma das maneiras de favorecer o crescimento sustentado da economia brasileira.

## O CONTEÚDO DO PROGRAMA DETALHADO DE ATUALIZAÇÃO

O presente programa é composto de cinco grandes temas: (i) Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor; (ii) Instrumentos de Renda Variável, Renda Fixa e Derivativos; (iii) Fundos de Investimento; (iv) Previdência Complementar Aberta; (v) Mensuração, Gestão de Performance e Riscos. Os seus respectivos desdobramentos em tópicos, itens e subitens detalham os assuntos considerados essenciais para o desempenho das atividades relacionadas à comercialização de produtos de investimento pelos profissionais que possuem a CPA-20.

A ANBIMA assume o compromisso de revisar periodicamente esse Programa Detalhado com a finalidade de incorporar novos assuntos, sempre que o dinamismo e a evolução dos mercados financeiro e de capitais venham torná-los relevantes e essenciais. A constante atualização do profissional certificado compõe um dos objetivos do programa de Certificação Continuada da ANBIMA.

A legislação vigente representativa para a venda de produtos de investimento, ainda que não totalmente explicitada, encontra-se também presente nos conceitos e conteúdos dos diversos temas e tópicos abordados. Tomou-se também a decisão de que apenas aspectos conceituais relacionados à Matemática Financeira serão objeto de avaliação. Essa opção baseou-se na constatação de que as instituições financeiras que atuam no mercado brasileiro disponibilizam ferramentas tecnologicamente avançadas aos seus profissionais, além de sistemas de controle, que garantem a exatidão dos cálculos das taxas acordadas e sua correta conversão em valores monetários. Nesse contexto, foi considerado mais importante o domínio do conceito envolvido nas conversões eventualmente exigidas e não haverá necessidade do uso de máquina calculadora para a realização do exame de atualização da CPA-20.

## **PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CPA-20**

### **- Versão 5.0 –**

A legislação aplicável ao conteúdo do exame é aquele que se encontra vigente e eficaz em até 06 (seis) meses antes do exame.

#### **1. COMPLIANCE LEGAL, ÉTICA E ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR (PROPORÇÃO: DE 20 A 30%)**

##### **1.1 Risco de Imagem (Reputação) e Risco Legal (não cumprimento da Legislação / Regulamentação): implicações da não observância dos Princípios e Regras de Compliance Legal e Ética**

##### **1.2 Controles Internos: Resolução CMN 2.554/98, Artigo 1º**

1.2.1 Segregação de atividades de forma a evitar possíveis conflitos de interesses (Barreira de Informação) e definição de responsabilidades: Artigo 2º

1.2.2 Política de segurança da informação: Artigo 2º IV e VII

##### **1.3 Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores**

1.3.1 Legislação e regulamentação correlata (Lei 9.613/98 e Circular Bacen 3461/09, Lei 12.683/12 e suas alterações):

1.3.1.1 Quem está sujeito à lei e à regulamentação: abrangência, amplitude e responsabilidades dos profissionais e das Instituições Financeiras e Não-Financeiras (Lei 9.613, cap. V, art. 9º e Circular 3461/09)

1.3.1.2 Identificação dos clientes e da manutenção de registros (Lei 9.613, cap. VI, art.10º e Circular 3461/09)

1.3.1.3 Da comunicação de Operações Financeiras (Lei 9.613, cap. VII)

1.3.1.4 Políticas e procedimentos de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro - Organismos nacionais e de cooperação internacional. A Convenção de Viena e o Decreto n.154/91 (Lei 9.613, cap. IX e Circular 3461/09)

### 1.3.2 Aplicação do princípio “Conheça seu cliente”

1.3.2.1 Função do cadastro e implicações de um cadastro desatualizado. Análise da capacidade financeira do cliente

1.3.2.2 O princípio “Conheça seu cliente” como forma de proteção da Instituição Financeira e do profissional

## 1.4 Normas e Padrões Éticos

1.4.1 Utilização indevida de informações privilegiadas (contexto de negociação - mercado primário e secundário em renda fixa e renda variável – valorização de cotas em fundos de investimento, manipulação de preços)

1.4.1.1 O “*insider trader*”. Conceito

1.4.1.2 O “*front runner*”. Conceito

1.4.2 Confidencialidade

1.4.3 Conflitos de interesse

## 1.5 Código de Distribuição de Produtos de Investimento

1.5.1 Definições (Cap. I)

1.5.2 Objetivo e Abrangência (Cap. II)

1.5.3 Princípios Gerais de Conduta (Cap. IV)

1.5.4 Regras, Procedimentos e Controles (Cap. V)

1.5.4.1 Segurança e Sigilo das Informações (Seção II)

1.5.4.2 Gestão de Riscos (Seção IV)

1.5.5 Publicidade (Cap. VIII)

1.5.5.1 Material Publicitário (Seção II)

1.5.5.2 Material Técnico (Seção III)

1.5.5.3 Avisos Obrigatórios (Seção VI)

1.5.6 Regras Gerais (Cap. IX)

1.5.6.1 Divulgação de informações por meios eletrônicos (Seção I)

1.5.6.2 Conheça seu cliente (Seção II)

1.5.6.3 Suitability (Seção III)

1.5.7 Private (Cap. XI)

1.5.8 Selo ANBIMA (Cap. XIII)

1.5.9 Distribuição de Fundos de Investimento (Anexo I)

1.5.9.1 Distribuição (Capítulo I)

1.5.9.2 Distribuição por conta e ordem (Capítulo II)

## 1.6 Análise do Perfil do Investidor

1.6.1 Instrução CVM: 539 – dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (*suitability*). Finalidade e para quem se aplica a regra.

1.6.1.1 Abrangência; perfil do cliente; categorias de produtos; vedações e obrigações; regras, procedimentos e controles internos; atualizações e dispensas.

1.6.2 Investidores Qualificados, Investidores Profissionais e Investidores Não-Residentes. Definições.

1.6.2.1 Definição do tipo de investidor e regras de enquadramento, segundo a Instrução CVM 554.

1.6.3 Adequação de produtos ofertados em função do tipo e perfil do investidor. Importância e motivação do API para o investidor. Possibilidade de venda de um produto não adequado ao perfil do investidor.

1.6.4 Fatores Determinantes para Adequação dos Produtos de Investimento as Necessidades dos Investidores

1.6.4.1 Objetivo do investidor

1.6.4.2 Horizonte de investimento e idade do investidor

1.6.4.3 Risco *versus* retorno. Capacidade de assumir riscos, o nível de risco suportável pelo investidor e sua tolerância ao risco.

1.6.4.4 Diversificação: vantagens e limites de redução do risco incorrido

#### 1.6.4.5 Finanças Pessoais

1.6.4.5.1 Conceitos de orçamento pessoal e familiar (receitas e despesas), fluxo de caixa e situação financeira

1.6.4.5.2 Patrimônio Líquido (ativos e passivos). Índice de endividamento.

1.6.4.6 Grau de conhecimento do mercado financeiro – experiência em matéria de investimento

### 1.7 Decisões do Investidor na perspectiva de Finanças Comportamentais

1.7.1 A decisão do investidor na perspectiva das Finanças Comportamentais.

1.7.2 Algumas das Heurísticas (regras práticas ou atalhos mentais que orientam o julgamento e avaliação dos investidores) e os erros que podem causar nas decisões dos investidores (vieses).

1.7.2.1 Disponibilidade (decisões influenciadas por ocorrências e eventos recentes na memória do investidor).

1.7.2.2 Representatividade (decisões a partir de associações com estereótipos formados e desprezo de informações relevantes para a tomada de decisão).

1.7.2.3 Ancoragem (decisões com base em informações e conhecimentos prévios ou pré-concebidos).

1.7.2.4 Aversão à perda (manutenção de investimentos não lucrativos e venda de investimentos com ganho).

1.7.3 Efeitos de estruturação: influência na decisão de investimento da forma como as alternativas ou o problema é apresentado (*framing*).

## 2. INSTRUMENTOS DE RENDA VARIÁVEL, RENDA FIXA E DERIVATIVOS (PROPORÇÃO: DE 20 A 30%)

### 2.1 Instrumentos de Renda Variável

2.1.1 Definição

2.1.2 Ações Ordinárias, Preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADR – *American Depositary Receipts* e BDR – *Brazilian Depositary Receipts*) e Bônus de Subscrição. Conceitos

2.1.3 AGO (Assembleia Geral Ordinária) e AGE (Assembleia Geral Extraordinária). Conceitos e atribuições

2.1.4 Direitos dos Acionistas:

2.1.4.1 Voto, participação nos lucros, participação no acervo em caso de liquidação, fiscalização, preferência de subscrição e retirada. Conceitos

2.1.4.2 Remuneração do acionista:

2.1.4.2.1 Dividendos: origens, obrigatoriedade, política de pagamento

2.1.4.2.2 Juros sobre Capital Próprio: critérios para distribuição e aspectos tributários

2.1.4.2.3 Bonificação. Definição

2.1.4.3 Direito de representação. Eventos societários:

2.1.4.3.1 Acionista Controlador: conceito, implicações de acordo de acionistas

2.1.4.3.2 Acionista Minoritário. Direito de voto e retirada.

2.1.4.3.2.1 *Tag along* (extensão do prêmio de controle)

2.1.4.3.3 Fontes de Informação

2.1.5 Oferta Primária e Secundária:

2.1.5.1 Definições

2.1.5.2 Distinção

2.1.5.3 Impactos para as empresas emissoras e seus acionistas

2.1.5.4 Diluição em Ofertas Primárias

2.1.6 Precificação. Aspectos relevantes:

2.1.6.1 Determinação de preço: fluxo de caixa (operacional, de investimento e de financiamento), múltiplos (P/L e EV/EBITDA). Conceitos

2.1.6.2 Distinções entre Análise Técnica (ou Grafista) e Análise Fundamentalista

2.1.7 Impactos sobre os preços e quantidades das ações do investidor: pagamento de dividendos, desdobramento (*splits*), grupamentos e bonificação

2.1.8 Conceitos Gerais de Práticas de Boa Governança Corporativa: os segmentos de listagem Nível I, Nível II e Novo Mercado (reflexo sobre o direito dos acionistas)

2.1.9 Tributação: Imposto de Renda na negociação de ações no mercado à vista, operações de *day trade* e aluguel de ações: fato gerador; alíquotas; base de cálculo; compensação de perdas; agente responsável pelo recolhimento e limite de isenção mensal. Imposto retido na fonte e pelo investidor

2.1.9.1 Compensação de perdas no pagamento do IR

## 2.2 Instrumentos de Renda Fixa

2.2.1 Definição

2.2.2 Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa:

2.2.2.1 Data de emissão, valor nominal atualizado e juros “acruados”

2.2.2.2 Formas de remuneração – Pré e Pós-Fixada – principais Indexadores

2.2.2.3 Formas de amortização e pagamento de juros:

2.2.2.3.1 Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio)

2.2.2.4 Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de *covenant*, ocorrência de *cross default*) e aquisição facultativa e opção de compra (opção *call*). Conceitos e diferenças. Impactos do ponto de vista do investidor.

2.2.3 Principais instrumentos:

2.2.3.1 Títulos públicos:

2.2.3.1.1 LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F. Características.

2.2.3.1.2 Negociação de títulos públicos: Mercado Primário: leilões; Mercado Secundário: balcão

2.2.3.1.3 Tesouro Direto. Conceito e características operacionais. Custos para o investidor. Nomenclatura dos títulos negociados: Tesouro Selic, Tesouro Pré-fixado, Tesouro Pré-fixado com juros semestrais, Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com juros semestrais. Adequação dos produtos em função do nível de conhecimento do investidor e objetivos.

### 2.2.3.2 Títulos Privados Bancários:

2.2.3.2.1 Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: Características

2.2.3.2.2 Depósito à Prazo com Garantia Especial (DPGE). Características

### 2.2.3.3 Títulos Corporativos

2.2.3.3.1 Debêntures: Conceito e Características

2.2.3.3.1.1 Escritura

2.2.3.3.1.2 Registros

2.2.3.3.1.3 Características dos títulos e da emissão, rentabilidade, prazos mínimos e indexadores. Incluindo as Debêntures Incentivadas (Lei 12.431/2011)

2.2.3.3.1.4 Cláusulas de resgate e vencimento antecipado e *covenants*

2.2.3.3.1.5 Repactuação como renegociação de qualquer das características da dívida

2.2.3.3.1.6 Hierarquia das espécies de debêntures de acordo com garantias

2.2.3.3.1.7 Assembleia de debenturistas

2.2.3.3.2 Notas Promissórias

2.2.3.3.2.1 Características: descrição, prazo, emissores, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro.

2.2.3.4 Títulos do Segmento Agrícola: Cédula de Produtor Rural – CPR, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA. Características

2.2.3.5 Títulos do segmento Imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI. Características

2.2.3.6 Operações Compromissadas. Conceito e características

2.2.3.7 Caderneta de Poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos

2.2.4 Tributação: IOF e Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras de renda fixa para Pessoa Física e Jurídica, exceto em Fundos de Investimento: fato gerador; alíquotas; prazos; base de cálculo e agente responsável pelo recolhimento.

2.2.5 FGC – Fundo Garantidor de Crédito: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização

## 2.3 Derivativos

2.3.1 Termo, Futuros, Swaps e Opções: características formais dos derivativos, formas de negociação e registros; custos e riscos para o investidor

2.3.2 Tipos de opções e representação gráfica: *put* (opção de venda) e *call* (opção de compra). compra/venda de *put*, compra/venda de *call*. Titular e lançador. Custos e riscos para o investidor.

2.3.3 Efeito no prêmio das opções: taxa de juros, tempo para o vencimento, volatilidade, preço do ativo objeto e preço de exercício

2.3.4 Estratégias de proteção, alavancagem e posicionamento

2.3.5 Contratos futuros de balcão sem entrega física (NDF – *Non Deliverable Forward*). Conceito

2.3.6 Tributação: IOF e Imposto de Renda sobre nas operações de derivativos para Pessoa Física e Jurídica negociadas em mercado de bolsa e de balcão: fato gerador; alíquotas; prazos; base de cálculo e agente responsável pelo recolhimento.

2.3.6.1 Compensação de perdas no pagamento de IR

## 2.4 Certificado de Operações Estruturadas – COE

2.4.1 Definição e finalidade

2.4.2 Modalidades: valor nominal protegido e valor nominal em risco. Conceito

2.4.3 Distribuição via oferta pública: Instrução CVM 569 Cap. II; Documento de informações Essenciais Cap. III; Material Publicitário Cap. IV

2.4.4 Tributação: IOF e Imposto de Renda sobre as aplicações em COE para Pessoa Física e Jurídica: fato gerador; alíquotas; prazos; base de cálculo e agente responsável pelo recolhimento.

## 2.5 Negociação, Liquidação e Custódia

2.5.1 Sistema especial de liquidação e de custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no Selic: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F

2.5.2 Câmara de liquidação, compensação e custódia da B3 S/A (Câmara BM&FBovespa): Conceito, funções, principais títulos e operações custodiadas, garantias e benefícios para o investidor.

2.5.3 Sistema de Pagamento Brasileiro – SPB. Conceito e finalidade

## 2.6 Ofertas Públicas de Valores Mobiliários

2.6.1 Principais Instituições: funções e principais características

2.6.1.1 Banco Coordenador

2.6.1.1.1 Regime de distribuição tipos de colocação (oferta com garantia firme e melhores esforços); responsabilidades.

2.6.1.2 Agência de Rating

2.6.1.3 Agente Fiduciário

2.6.1.4 Banco Escriturador e Mandatário

2.6.1.5 Banco Liquidante

2.6.1.6 Depositário

2.6.1.7 Custodiante

2.6.1.8 Função do Formador de mercado (*market maker*) e mecanismo de estabilização de preços.

2.6.1.9 Companhia Securitizadora

2.6.2 Aspectos legais e normativos:

2.6.2.1 Ofertas Públicas Primárias e Secundárias (Instrução CVM 400)

2.6.2.1.2 Finalidade da Instrução (art. 1º)

2.6.2.1.3 Definição de atos de distribuição pública (art. 3º, caput, incisos I, II, III e IV, §2º)

2.6.2.1.4 Efeitos da suspensão ou do cancelamento da oferta (art. 20º)

2.6.2.1.5 Conteúdo da oferta (art. 21º; art. 22º; art. 23º, caput, §1º, §2º)

2.6.2.1.6 Lote Suplementar e Lote Adicional (art. 24º)

2.6.2.1.7 Efeitos da revogação e da modificação da oferta (arts. 26º e 27º)

2.6.2.1.8 Revogação da aceitação (art. 28º)

2.6.2.1.9 Distribuição parcial (art. 30º)

2.6.2.1.10 Instituições intermediárias (art. 33º)

2.6.2.1.11 Obrigações do líder (art. 37º)

2.6.2.1.12 Prospecto Definitivo (art. 38º; art. 39º, caput, incisos I ao VI, §2º; art. 40º)

2.6.2.1.13 Prospecto preliminar (art. 46º)

2.6.2.1.14 Material Publicitário (arts. 50º e 51º)

2.6.2.1.15 Coleta de intenções de investimento (art. 44º)

2.6.2.1.16 Recebimento de reservas (art. 45º)

2.6.2.1.17 Normas de conduta (art. 48º §1º)

2.6.2.1.18 Veracidade das informações (art. 56º caput e §7º)

### 2.6.3 Aspectos operacionais:

2.6.3.1 Procedimento de precificação para venda: procedimento diferenciado - preço fixo; *Bookbuilding* e leilão em Bolsa

2.6.3.2 Risco de rateio e não concretização

2.6.3.3 Instrução CVM 476 (art. 1º, art. 2º, art. 3º e art. 13º)

2.6.3.4 Ofertas públicas de aquisição de ações: instrução CVM 361 (art. 1º, art. 2º incisos I ao IV, art. 3º)

## **2.7 Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários**

2.7.1 Propósito e Abrangência (Cap. I)

2.7.2 Princípios gerais (Cap. III)

### 2.7.3 Documentos da Oferta (Cap. VI)

## 3. FUNDOS DE INVESTIMENTO (PROPORÇÃO: DE 20 A 30%)

### 3.1 Aspectos Gerais

3.1.1 Conceito de condomínio. Constituição e registro na CVM

3.1.2 Fundo de Investimento

3.1.3 Fundo de Investimento em Cotas

3.1.4 Tipos de Fundos: abertos e fechados

3.1.5 Cota. Valor da cota e transferência de titularidade. Fatores que afetam o valor da cota:

3.1.5.1 Composição da carteira e riscos inerentes

3.1.5.2 Taxas de administração e outras despesas

3.1.6 Direitos e obrigações dos condôminos

3.1.7 Administração:

3.1.7.1 Vedações e obrigações do Administrador e do Gestor

3.1.7.2 Normas de Conduta

3.1.8 Objetivo do fundo e política de investimento. Definição e finalidade

3.1.9 Diferenciais do Produto para o Investidor

3.1.9.1 Acessibilidade ao mercado financeiro

3.1.9.2 Diversificação

3.1.9.2.1 Riscos dos ativos individuais versus riscos da carteira

3.1.9.3 Liquidez

3.1.10 Divulgação de informações para venda e distribuição:

3.1.10.1 Instrumentos de divulgação das políticas de investimento e rentabilidade: regulamento, lâmina de informações essenciais, demonstração de desempenho, formulário de informações complementares e termo de adesão e ciência de risco.

### 3.1.11 Divulgação de Informações e Resultados

#### 3.1.11.1 Divulgação de cota e rentabilidade

#### 3.1.11.2 Balancetes e demonstrações contábeis

#### 3.1.11.3 Assembleias Gerais

#### 3.1.11.4 Composição e diversificação de carteira

#### 3.1.11.5 Informações periódicas e comunicação com os cotistas

#### 3.1.11.6 Informações eventuais. Fato Relevante.

### 3.1.12 Dinâmica de aplicação e resgate:

3.1.12.1 Aplicação de recursos e compra de ativos por parte dos gestores. Cota do dia (D+0) e cota do dia seguinte ao da data de aplicação (D+1)

#### 3.1.12.2 Resgate de recursos e venda de ativos por parte dos gestores

#### 3.1.12.3 Prazo de cotização: conceito (prazo de conversão de cotas na aplicação e no resgate)

#### 3.1.12.4 Prazo de liquidação financeira (pagamento do resgate): conceito e limite

#### 3.1.12.5 Prazo de carência para resgate

#### 3.1.12.6 Fechamento dos fundos para resgates e aplicações

### 3.1.13 Aplicações por conta e ordem

#### 3.1.13.1 Responsabilidades da Instituição Intermediária (distribuidor). Direitos dos cotistas

3.1.13.1.1 Informações obrigatórias. Cadastramento e forma de identificação dos clientes no Administrador e no Distribuidor

3.1.13.1.2 Possibilidade de manutenção das aplicações em caso de finalização da distribuição.

#### 3.1.13.1.3 Segregação dos recursos aplicados do patrimônio da instituição distribuidora.

### 3.1.14 Taxas, Tipos e Formas de Cobrança

#### 3.1.14.1 Taxa de Administração

#### 3.1.14.2 Taxa de Performance

3.1.14.3 Taxa de Ingresso

3.1.14.4 Taxa de Saída

3.1.14.5 Regras de alteração

3.1.14.6 Encargos dos Fundo

### **3.2 Principais estratégias de gestão**

3.2.1 Fundos de Investimento com Gestão Passiva. Definições.

3.2.1.1 Renda Fixa

3.2.1.1.1 Conceito e finalidade dos Benchmarks e Índices de Referência: Taxa DI, Taxa Selic, Índices de Preços (IGP-M e IPCA), Índices de Mercado Anbima (IMA Geral, IMA-B e IRF-M)

3.2.1.2 Renda Variável

3.2.1.2.1 Conceito e finalidade dos Benchmarks e Índices de Referência: Índice Bovespa (IBOVESPA), Índice Brasil (IBrX), Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).

3.2.1.3 Estratégias para manter aderência aos índices de referência e as respectivas limitações

3.2.2 Fundos de Investimento com Gestão Ativa. Definições.

3.2.2.1 Renda Fixa

3.2.2.2 Renda Variável

3.2.2.3 Estratégias de gestão: posicionamento, *hedge* e alavancagem

### **3.3 Principais Modalidades de Fundos de Investimento**

3.3.1 Classificação CVM:

3.3.1.1 Fundo de Renda Fixa

3.3.1.2 Fundo de Ações

3.3.1.2.1 Fundo de ações versus clube de investimento: vantagens e desvantagens.

3.3.1.3 Fundo Cambial

3.3.1.4 Fundo Multimercado

3.3.1.5 Características das subclassificações: Curto Prazo, Referenciado, Simples, Dívida Externa, Crédito Privado, Ações – Mercado de Acesso e Investimento no Exterior

3.3.2 Ativos Financeiros no Exterior. Limite de alocação em função do público alvo, tipo de fundo e de investidor

3.3.3 Limites por emissor

3.3.4 Limites por modalidade de ativo financeiro

3.3.5 Outros Fundos: definição, público alvo e principais características

3.3.5.1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC. Fundo de Investimento em Cota de FIDC - FIC-FIDC.

3.3.5.1.1 Cota Sênior e Cota Subordinada. Características e riscos para o investidor

3.3.5.2 Fundos de Investimento Imobiliário – FII. Conceitos e forma de negociação. Classificação ANBIMA e a adequação aos objetivos do investidor

3.3.5.2.1 Tributação: Imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos de capital para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas: características do fundo; fato gerador; alíquotas; base de cálculo e agente responsável pelo recolhimento.

3.3.5.3 Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Fundos de índice) com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, também conhecido como ETF - *Exchange Traded Funds*

3.3.5.4 Fundos de Investimento em Participações - FIP

3.3.5.5 Fundos Restritos: Fundos para Investidores Qualificados e Fundos para Investidores Profissionais

3.3.6 Tributação sobre Aplicações Financeiras em Fundos de Investimento, exceto Fundos Imobiliários: IOF e Imposto de Renda para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas: fato gerador, alíquotas (conforme tipo de fundo – curto prazo, longo prazo e ações, segundo classificação da Secretaria da Receita Federal e tempo de permanência da aplicação), bases de cálculo e responsabilidade de recolhimento

3.3.6.1 Imposto de Renda (IR) – “come-cotas”: fato gerador, alíquotas (conforme tipo de fundo - curto prazo e longo prazo - e classificação da Secretaria da Receita Federal), datas de incidência e responsabilidade de recolhimento. Impacto para o investidor

3.3.6.2 Compensação de perdas no pagamento do IR

### **3.4 Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros**

3.4.1 Definições (Cap. I)

3.4.2 Objetivo e Abrangência (Cap. II)

3.4.3 Princípios Gerais de Conduta (Cap. IV)

3.4.4 Regras, Procedimentos e Controles (Cap. V)

3.4.4.1 Segregação de Atividades (Seção II)

3.4.4.2 Segurança e Sigilo das Informações (Seção III)

3.4.5 Administração Fiduciária (Cap. VII)

3.4.5.1 Obrigações gerais do administrador fiduciário (Seção I)

3.4.6 Gestão de Recursos de Terceiros (Cap. VIII)

3.4.6.1 Obrigações Gerais do Gestor de Recursos de Terceiros (Seção I)

3.4.7 Selo ANBIMA (Cap. XIII)

3.4.8 Fundos de Investimento 555 (Anexo I)

3.4.8.1 Objetivo e Abrangência (Cap. I)

3.4.8.2 Documentos e informações dos Fundos 555 (Cap. III)

3.4.8.2.1 Formulário de Informações Complementares (Seção I)

3.4.8.2.2 Lâmina de Informações Essenciais (Seção II)

3.4.8.3 Publicidade dos Fundos 555 (Cap. VI)

3.4.8.3.1 Regras Gerais (Seção I)

3.4.8.3.2 Material Publicitário (Seção II)

3.4.8.3.3 Material Técnico (Seção III)

3.4.8.3.4 Histórico da Rentabilidade (Seção VI)

- 3.4.8.3.5 Avisos Obrigatórios (Seção VII)
- 3.4.9 Apreçamento dos Ativos (Cap. VII e Deliberação ANBIMA de Apreçamento nº 80)
- 3.4.10 Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Anexo II)
  - 3.4.10.1 Objetivo e Abrangência (Cap. I)
  - 3.4.10.2 Documentos e Informações do FIDC (Cap. V)
    - 3.4.10.2.1 Prospecto do FIDC (Seção I)
    - 3.4.10.2.2 Informativo Mensal do FIDC (Seção II)
    - 3.4.10.2.3 Classificação do FIDC (Cap. IX)
- 3.4.11 Fundos de Investimento Imobiliário (Anexo III)
  - 3.4.11.1 Objetivo e Abrangência (Cap. I)
  - 3.4.11.2 Prospecto do FII (Cap. IV)
  - 3.4.11.3 Classificação do FII (Cap. VI)
- 3.4.12 Fundos de Investimento em Índice de Mercado (Anexo IV)
  - 3.4.12.1 Website (Cap. II)

### **3.5 Classificação de Fundos de Investimento ANBIMA - Níveis 1, 2 e 3.**

3.5.1 Estrutura e adequação de produtos em função dos objetivos do investidor. Cartilha da Nova Classificação de Fundos

- 3.5.1.1 Nível 1 - Classe de ativos: classe de ativos que mais se adequa àquele investidor
- 3.5.1.2 Nível 2 - Riscos: tipos de gestão e riscos (o risco que o investidor está disposto a correr)
- 3.5.1.3 Nível 3 - Estratégias de Investimentos: principais estratégias que se adequam aos objetivos e necessidades do investidor.

## 4. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA: PGBL E VGBL (PROPORÇÃO: DE 5 A 10%)

### 4.1 Previdência Social x Previdência Privada: avaliação da necessidade do cliente

### 4.2 Características Técnicas que influenciam o produto

4.2.1 Taxas de Administração

4.2.2 Taxas de Carregamento

4.2.3 Portabilidade

4.2.4 Transferências entre planos

4.2.5 Resgates

4.2.6 Regimes de tributação (compensável ou definitivo) e as tabelas de imposto de renda progressivas e regressivas. Base de cálculo na incidência do imposto. Tributação na fonte e na Declaração de Ajuste Anual.

**4.3 Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL):** definição, público alvo e principais características. Identificar produto mais adequado em função da situação tributária do investidor, idade de início de contribuição, idade de aposentadoria; valor das contribuições e o valor do benefício.

**4.4 Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL):** definição, público alvo e principais características. Identificar produto mais adequado em função da situação tributária do investidor, idade de início de contribuição, idade de aposentadoria; valor das contribuições e o valor do benefício.

## 5. MENSURAÇÃO E GESTÃO DE PERFORMANCE E RISCOS (PROPORÇÃO: DE 15 A 20%)

### 5.1 Risco, Retorno e Diversificação

#### 5.1.1 Estatística aplicada

5.1.1.1 Medidas de posição central: média, mediana e moda. Definição e diferença entre as medidas.

5.1.1.2 Medidas de dispersão: variância e desvio padrão (volatilidade).

5.1.1.3 Medidas de associação entre duas variáveis: covariância, coeficiente de correlação e coeficiente de determinação ( $R^2$ ). Conceito e interpretação

5.1.1.4 Distribuição Normal: interpretar e diferenciar a relação entre variância e desvio padrão. Analisar e relacionar média e desvio padrão com a probabilidade de ocorrência de um evento

5.1.1.5 Intervalo de confiança em uma distribuição normal. Conceito e interpretação.

#### 5.1.2 Risco de ativos:

5.1.2.1 Ativos livres de riscos e ativos com risco de crédito

5.1.2.2 Relação entre risco e retorno e o princípio da dominância entre ativos

#### 5.1.3 Risco de uma carteira:

5.1.3.1 Desvio padrão da carteira e o benefício da diversificação

5.1.3.2 Relação entre risco e retorno e o princípio da dominância entre carteiras

5.1.3.3 Beta da carteira e sua interpretação

5.1.3.4 Risco absoluto e risco relativo

5.1.4 Risco Sistemático e Risco Não Sistemático (diversificável). Conceitos

5.1.5 Medidas de Performance: conceito dos indicadores e suas limitações:

5.1.5.1 Índice de Sharpe: original e modificado.

5.1.5.2 Índice de Treynor.

## 5.2 Administração e Gerenciamento de Risco

### 5.2.1 Risco de Taxa de Juros: conceitos e aplicação

#### 5.2.1.1 *Duration* de Macaulay e *Duration* Modificada

#### 5.2.1.2 Convexidade

#### 5.2.1.3 Imunização

### 5.2.2 Risco de Liquidez: negociabilidade

#### 5.2.2.1 Mercado

#### 5.2.2.2 Ativo

#### 5.2.2.3 Consequências sobre precificação

#### 5.2.2.4 Formas de controle de risco:

##### 5.2.2.4.1 Limites de exposição em relação ao tamanho do mercado e a sua carteira

##### 5.2.2.4.2 Planejamento das necessidades de caixa – liquidez

### 5.2.3 Risco de Crédito:

#### 5.2.3.1 Definição de solvência e inadimplência

#### 5.2.3.2 Mensuração do risco de crédito

5.2.3.3 *Spread* de crédito e probabilidade de inadimplência (Impactos sobre a formação de preços)

5.2.3.4 Capacidade de pagamento (alavancagem, endividamento, estrutura de capital, geração de caixa)

### 5.2.4 Risco País – risco de crédito de natureza soberana

#### 5.2.4.1 Conceito

#### 5.2.4.2 Medida de risco (EMBI - Brasil). Significado

### 5.2.5 Risco de Contraparte. Conceito

### 5.2.6 Risco de Liquidação. Conceito

5.2.7 Riscos de Mercado Externo: conceito (oscilações na taxa de câmbio, mudanças no cenário macroeconômico mundial, riscos geopolíticos específicos de cada país investido, questões legais, regulatórias e tributárias específicas de um país)

5.2.8 Classificação de risco:

5.2.8.1 Variação do rating (preço e enquadramento)

5.2.8.2 Consequências sobre a precificação

5.2.9 Gestão de risco de carteiras: conceito

5.2.9.1 *Value at Risk*. Conceito, aplicação e limitações (repetição de padrão de comportamento e nível de significância)

5.2.9.2 *Stop loss*

5.2.9.3 *Stress test* (caudas grossas)

5.2.9.4 Validação do modelo (*back testing*)

5.2.9.5 *Tracking Error* e Erro Quadrático Médio